



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Resolução nº 01](#), de 12 de novembro de 2010, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 16 de dezembro de 2013, resolve:

I – Designar a Procuradora da República HELOÍSA MARIA FONTES BARRETO, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que a substituir, para officiar nos autos nº 0009776-32.2013.403.6181, em trâmite perante a 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária da Capital/SP;

II – Determinar sejam remetidos os presentes autos à Divisão de Matéria Criminal para cientificação, registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como seja dada ciência ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

**THIAGO LACERDA NOBRE**  
**Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria**  
**da República no Estado de São Paulo**